



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021010601PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 21 de janeiro de 2021, início da disputa de preços às 09 horas do dia 21 de janeiro de 2021 no site blcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 07 de janeiro de 2021 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro.

PORTARIA Nº 003/2021-GABP, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração na Portaria nº 002/2021 de 04/01/2021, que trata da nomeação da equipe do legislativo municipal para a transição governamental 2020-2021, e **dá outras providências**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso I, art.2º, da Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os membros que irão compor a Comissão de Transição de Governo que passará a ser composta de 04 (quatro) membros, para colher, tomar conhecimento e analisar todos os documentos e outras informações, previstas no 7º, da I.N. nº 01/2016 de 29/09/2016, do TCE-Ce., abaixo relacionados(a)s:

I – Do Poder Legislativo Municipal – Nova Gestão

- a) JÚLIA DA SILVA NOGUEIRA – CPF Nº 605.951.853-20;
- b) RUBENS ARAÚJO ALMEIDA – CPF Nº 009.086.473-52;
- c) ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO - CPF Nº 070.614.813-40;
- d) JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS – Vereadora Eleita - CPF Nº 929.508.173-00.

Art. 2º - Ficam mantidos as demais disposições contidas na Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de JAGUARIBARA, em 06 de janeiro de 2021.

Maria José Martins
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA, ATUALIZANDO O QUADRO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE PESSOAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEREADORA MARIA JOSÉ MARTINS, E A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução.

TÍTULO 1 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA CAPITULO I ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º - Para cumprir suas finalidades Administrativas, a Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, passa a ter a nova estrutura organizacional e administrativa, atualizando o quadro de provimento de comissão de pessoal, delineada conforme os Órgãos e os Departamentos a seguir especificados, os quais ficam criados em caráter permanente.

CAPITULO II

Art. 2º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara compõem-se dos seguintes órgãos:

- I - ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO: Plenário
- II - ÓRGÃOS TÉCNICOS: Comissões
- III - ÓRGÃO DE DIREÇÃO: Mesa Executiva
- IV - ÓRGÃO -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - Diretoria Geral
 - Departamento de Controle Interno
 - Departamento de Contabilidade
 - Departamento Financeiro
 - Assessoria Jurídica



- f) Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
- g) Departamento Técnico Legislativo
- h) Departamento Administrativo
- i) Departamento de Serviços Gerais

TÍTULO 2 DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I Do Órgão De Deliberação SEÇÃO ÚNICA Plenário

Art. 3º - O plenário é órgão deliberativo e soberano da câmara municipal, constituído pela reunião dos vereadores em exercício, em local, forma e número legal para deliberar na forma da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - Ao Plenário, competem as atribuições do Regimento Interno da Câmara.

CAPÍTULO II Dos Órgãos Técnicos SEÇÃO ÚNICA Das Comissões

Art. 4º - As Comissões são órgãos técnicos, constituídos pelos membros da Câmara, podendo ser, em caráter permanente ou transitório, proceder estudos, análises, emitindo pareceres especializados, realizando investigações e, principalmente, representando o Legislativo.

Parágrafo Único - Compete as comissões as atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara.

CAPÍTULO III Dos Órgãos de Direção SEÇÃO ÚNICA Da Mesa Executiva

Art. 5º - A Mesa Executiva é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Competindo a mesma as funções diretivas, executivas e disciplinares de todos os trabalhos legislativos e administrativos, complementando-se pelas atribuições constantes do Regimento Interno da Câmara.

CAPÍTULO IV Dos Órgãos de Administração Geral SEÇÃO ÚNICA Da Administração Geral

Art. 6º - O Órgão da Administração Geral, integra a área Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara, sendo constituído dos seguintes departamentos: Diretoria Geral, Departamento de Controle interno, Departamento de Contabilidade, Departamento Financeiro, Assessoria Jurídica, Departamento de Licitações, Compras, Almoxarifado, Patrimônio,

Departamento Técnico Legislativo, Departamento Administrativo e Departamento de Serviços Gerais.

§ 1º - A Diretoria Geral compete à divisão e supervisão de todos os trabalhos da Câmara Municipal, respondendo e auxiliando todas as unidades de serviços.

§ 2º - Compete a(o) Diretor(a) Geral as seguintes atribuições:

I - supervisionar, coordenar e dirigir os serviços administrativos da Câmara e zelar pelo seu eficiente funcionamento;

II - representar oficialmente o Presidente, sempre que para isso for necessário;

III - organizar audiências e atender ou fazer atender as pessoas que procurarem o Presidente;

IV - procurar saber, nas repartições municipais, o andamento das providências solicitadas pelo Presidente;

V - incumbir-se da correspondência endereçada pelo Presidente, redigindo-a, quando for o caso, e providenciando sua digitação;

VI - incumbir-se do recebimento de correspondências recebidas, endereçando-as ao Presidente, a Mesa e demais vereadores;

VII - manter o arquivo de documento e papéis que, em caráter reservado, sejam endereçados ao Presidente;

VIII - atender pessoalmente ao Presidente, providenciando o necessário para dar-lhe as devidas condições de trabalho organizando sua agenda de atividades e programas oficiais;

IX - recepcionar visitantes oficiais da Câmara Municipal;

X - promover a realização das atividades relativos ao expediente, registro, divulgação e relações públicas do vereador;

XI - promover a execução de todas as atividades necessárias aos serviços parlamentares do Legislativo Municipal;

XII - promover a realização das atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo e documentação;

XIII - promover a realização das atividades referentes aos serviços de recrutamento, treinamento, controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal;

XIV - promover a execução das atividades referentes aos serviços de padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela Câmara;

XV - promover a execução das atividades relativas aos serviços de registro, inventário, proteção e conservação dos bens de uso da Câmara;

XVI - determinação a manutenção do equipamento de uso geral da Câmara, bem como sua guarda e conservação;

XVII - remeter a prefeitura, na época própria, para fins orçamentários, a previsão das despesas da Câmara para o exercício seguinte;

XVIII - promover a execução das atividades referentes aos serviços de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e outros valores da Câmara;

XIX - promover a execução das atividades relativas aos serviços de controle e escrituração contábil da Câmara Municipal.

§ 3º - Ao Departamento de Controle Interno compete além das atribuições que vierem a ser fixadas em ato próprio pelo



Presidente da Câmara Municipal, executar as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para implantação e funcionamento do Controle Interno.

§ 4º - Compete a(o) Coordenador(a) do Controle interno as seguintes atribuições:

I - fiscalizar e avaliar, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade os controles da gestão orçamentária, financeira, contábil, administrativa, operacional e patrimonial dos órgãos da Câmara Municipal, bem como, a aplicação dos recursos públicos;

II - realizar inspeções e auditorias internas para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos avaliando os resultados;

III - informar aos titulares dos órgãos da estrutura da Câmara Municipal o resultado de auditorias, inspeções, análises e levantamentos procedidos pelo Controle Interno, atinente às respectivas unidades, para a promoção de medidas;

IV - analisar os relatórios e informações que sistematicamente sejam encaminhadas pelos órgãos e sujeitos ao Controle interno;

V - controlar a obediência aos limites impostos pela legislação ao Poder Legislativo, nas questões orçamentárias, financeiras, administrativas e patrimoniais;

VI - cientificar o Presidente da Câmara Municipal, em caso de ilegalidade ou irregularidade constatada;

VII - elaborar os relatórios de controle interno;

VIII - propor e coordenar a criação, atualização e utilização de manuais procedimentais e operacionais de Controle interno;

IX - informar e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

X - executar outras atividades correlatas ao cargo.

XI - apoiar o TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Controle Externo, acompanhando o fiel cumprimento de suas normas, decisões, resoluções, determinações e recomendações, dando imediato conhecimento ao TCE de qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária;

XII - apoiar e auxiliar a assessoria e consultoria de controle interno no que for necessário, para a eficaz execução de todas as informações exigidas pela legislação, com total isenção e transparência.

§5º - Ao Departamento de Contabilidade compete os registros e análises contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, execução do relatórios de gestão fiscal e o fiel cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e as normas estabelecidas pela Lei Federal Complementar nº 101/00 - LRF.

Compete a(o) Coordenador(a) de Contabilidade as seguintes atribuições:

I - promover a execução de contabilidade analítica dos atos e fatos de gestão orçamentária e financeira de acordo com as normas pertinentes;

II - promover os registros analíticos das dotações orçamentárias a seu cargo, a nível de projetos ou subelementos e itens de despesa, compatibilizando-os com o Quadro de Detalhamento de Despesa;

III - organizar, mensalmente, os balancetes do exercício financeiro;

IV - levantar, na época própria, o balanço geral da Câmara, contando dos respectivos quadros de despesa;

V - visar todos os documentos contábeis;

VI - organizar, nos prazos legais, o balanço geral, bem como, os balancetes mensais, diários e outros documentos de apuração contábil;

VII - promover o empenho prévio das despesas da Câmara;

VIII - fornecer elementos, quando solicitado, para abertura de créditos adicionais;

IX - promover, para fins de integração à contabilidade central do município. O encaminhamento dos demonstrativos contábeis mencionados e os inventários dos bens em poder da Câmara;

X - promover o registro contábil dos bens patrimoniais em poder da Câmara;

XI - promover a elaboração de proposta orçamentária de conformidade com o inciso III do Art. 161, do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município e controle da execução do orçamento da Câmara;

XII - apoiar e auxiliar a assessoria e consultoria contábil no que for necessário, com a finalidade de atender as instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/00, e das normas aplicadas à contabilidade pública definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas de União - TCU (MDCASP);.

§ 7º - Ao Departamento Financeiro compete orientar, controlar, coordenar e dirigir, no âmbito da Câmara, as atividades normativas e executivas de planejamento e administração financeira, operando como departamento de apoio nos assuntos relacionados com o acompanhamento físico e financeiro de projetos, atividades e operações especiais, inclusive os decorrentes de contratos e convênios;

§ 8º - A(o) Coordenador(a) Financeiro(a) ou (Tesorero) compete as seguintes atribuições:

I - Coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à gestão financeira da Câmara Municipal;

II - obter junto ao Poder Executivo Municipal, recursos financeiros necessários à execução das metas anuais do Poder Legislativo Municipal;

III - emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas correntes da Câmara Municipal;



IV - efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos e/ou despesas de membros e servidores do Poder Legislativo;

V - propor a realização de auditoria econômica e financeira;

VI - elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual;

VII – controlar e organizar o fluxo de caixa (bancos);

VIII – organizar os documentos de receitas e despesas, para o processamento no setor de contabilidade da Câmara;

§ 9º - Fica instituída na estrutura administrativa da Câmara Municipal, a **ASSESSORIA JURÍDICA**, Departamento de representação judicial, com funções de consultoria jurídica, vinculada à Mesa Diretora e a Presidência do Poder Legislativo Municipal, que atenderá aos limites de gastos de pessoal previsto na Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 10º - Compete ao ASSESSOR JURÍDICO ou Advogado da Câmara Municipal:

I - a representação da Câmara Municipal, em Juízo ou fora dele, e a defesa ativa ou passivamente dos atos e prerrogativas da Casa, da Mesa Diretora ou de seus membros;

II - o exercício de funções de consultoria jurídica do Poder Legislativo, serão sempre através de consultas formuladas por intermédio da Mesa Diretora;

III - a defesa dos interesses da Câmara Municipal de Jaguaribara, dos membros da Mesa Diretora, e demais Vereadores(as) junto aos contenciosos administrativos;

IV - o preparo de informações a serem enviadas ao Poder Judiciário nos casos de mandado de segurança, ação popular, arguição de inconstitucionalidade ou de qualquer outra medida judicial, quando solicitada;

V - A proposição à Mesa Diretora da edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral;

VI - O pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhadas pela legislação;

VII – Elaboração de consultas a serem formuladas, defesas processuais de Contas de Gestão, de Governo, Provocações, Tomadas de Contas Especiais e outros questionamentos, junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, Controladoria Geral da União – CGU, e demais órgãos de controle externo e interno, e também junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

VIII - A elaboração de minutas padronizadas dos termos de contratos a serem firmados pela Casa;

IX- O pronunciamento prévio com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação da Mesa Diretora, nos pedidos de extensão de julgados relacionados com a Câmara Municipal;

X- A proposição à Mesa Diretora de medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;

XI- O pronunciamento, quando solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que nele possa influir, como condição de seu prosseguimento;

XII - O desempenho de outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas por qualquer membro da Mesa Diretora.

XIII - Examinar previamente sob o ponto de vista jurídico os projetos de lei, projetos de resolução, e demais atos legais que

forem submetidos à apreciação do plenário; emitir pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica, dar informações de ordem verbal ou escrita, prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Presidente da Câmara Municipal; instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e financeiros, sob a ordem jurídica, assessorar as comissões permanentes ou provisórias, defender os interesses da Câmara Municipal no poder Judiciário, e executar tarefas afins.

XIV – Assessorar a Comissão Permanente ou Especial de Licitação e a Equipe de Pregão, para o fiel cumprimento das determinações previstas nas Leis de Licitações, acompanhando todos os processos licitatórios, fazendo análises de todas as peças processuais e emitindo pareceres.

§ 11º - Ao Departamento de Licitações, Compras, Almoarifado e Patrimônio compete planejar, organizar e realizar o processo licitatório, fazer projeção de materiais de consumo e permanente para manutenção do Poder Legislativo, no exercício, efetuar aquisição de materiais e/ou contratos, através de processo licitatório, quando necessário, sempre visando à proposta mais vantajosa, receber, conferir e armazenar materiais de consumo e permanente, de acordo com a classificação, bem como aferir a nota fiscal com o pedido, verificando preço, data de pagamento, quantidade e descrição do produto, enviar a nota fiscal para o departamento contábil, para escrituração e lançamento no controle de contas, distribuir todos os materiais, equipamentos e mobiliários adquiridos, manter arquivo referente à entrada e saída mensal de todos os materiais, realizar levantamento físico (inventário do almoxarifado e patrimonial) identificar bens, com a fixação de etiqueta patrimonial, receber documento pertinente à incorporação dos bens (nota fiscal e empenho), atualizar e cadastrar bens no sistema informatizado, emitir termo de responsabilidade, efetuar transferência dos bens para outro centro de custo, receber bens a disposição, inservíveis ou não, bem como efetuar sua redistribuição, efetuar a baixa de bens, bem como processos de doação dos mesmos, emitir atas e relatórios.

§ 12 - Ao coordenador do Departamento de Licitações, Compras, Almoarifado e Patrimônio, compete as seguintes atribuições:

I - efetuar as compras de materiais de consumo, bens, obras e serviços da Câmara Municipal;

II - elaborar e manter cadastro atualizado dos fornecedores;

III - elaborar e manter atualizada lista de preços levantados entre os fornecedores;

IV - efetuar pesquisas de mercado dos preços das mercadorias;

V - controlar a qualidade e a durabilidade dos produtos adquiridos;

VI - responsabilizar-se pelo recebimento das mercadorias, apondo assinatura no corpo das notas fiscais;

VII - providenciar a publicidade da licitação;

VIII - examinar minuciosamente todas as fases do processo licitatório;

IX- acompanhar o cumprimento dos prazos legais;



X - assessorar a Comissão de Licitação prestando esclarecimentos aos interessados;

XI - controlar a publicação dos recursos, dos resultados e demais procedimentos legais até homologação e adjudicação.

XII - promover o tombamento dos bens da Câmara Municipal;

XIV - organizar e manter atualizado o cadastro físico-financeiro dos bens patrimoniais em observância às normas federais no tocante à depreciação, amortização e exaustão, bem como da avaliação, reavaliação e mensuração do imobilizado;

XV - promover a caracterização e identificação dos bens patrimoniais da Câmara;

XVI - registrar, nas fichas cadastrais, as transferências de bens, móveis, mediante informação prestada pelos órgãos do Poder Legislativo que os promovem;

XVII - promover as medidas administrativas necessária à aquisição e à alienação de bens patrimoniais imobiliários.

XII – apoiar e auxiliar a assessoria e consultoria de Controle Interno e de Licitações Públicas no que for necessário, com a finalidade de atender as instruções e resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/00, e das normas aplicadas à contabilidade pública definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas de União – TCU (MDCASP), e ainda, no que diz respeito às licitações públicas, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica;

§ 13 - Ao Departamento Técnico Legislativo compete à produção de textos normativos e respectivas justificativas, indicações, requerimentos, moções, sistematização dos relatórios de comissões temporárias e elaboração de pareceres temáticos em projetos que tramitam nas comissões permanentes, quando solicitado .

§ 14 - Ao coordenador do Departamento Técnico Legislativo compete as seguintes atribuições:

I - Planejar, coordenar, controlar e dirigir os trabalhos sobre sua direção;

II - Manter-se informado sobre a tramitação das proposições em curso na Câmara Municipal;

III - Expedir normas referentes ao perfeito funcionamento das rotinas de informação e apoio parlamentar;

IV - Manter atualiza do banco de dados das decisões, pareceres, projetos e resoluções da Assembleia Legislativa e, de leis federais e estaduais de interesse do Poder Legislativo;

V - Apresentar ao Diretor Geral, 30 (trinta) dias após o término da Sessão Legislativa, o relatório das atividades dos órgãos sob sua direção no ano precedente;

VI - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhes sejam determinadas pela Diretoria e pela Mesa.

§ 15 - Ao Departamento administrativo compete realizar atividades de apoio administrativo e assessoramento ao Presidente, Mesa, Vereadores e Diretor Geral, prestar informações de sua alçada em processos administrativos ao Diretor Geral; supervisionar os departamentos ligados à Administração; zelar pelo prédio da Câmara Municipal e seus bens e pelo bom funcionamento administrativo da Casa, executar outras atividades que lhe forem designadas pelo Diretor Geral, pelo Presidente e pela Mesa Diretora.

§16 - Ao Coordenador do departamento administrativo compete as seguintes atribuições:

I - aplicar e fazer aplicar a legislação referente aos servidores da Câmara Municipal;

II - supervisionar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora;

III - controlar todos os atos de pessoal, desde a admissão até a aposentadoria;

IV - coordenar as atividades relativas à execução de programas de capacitação de servidores, identificando periodicamente as necessidades de treinamento nas repartições da Câmara Municipal;

V - promover os assentamentos da vida funcionai dos servidores, bem como, os atos de nomeação e exoneração;

VI - controlar a utilização dos veículos da Câmara Municipal;

VII - controlar o vencimento de IPVA, seguro e licenciamento dos veículos da Câmara Municipal, bem como as multas respectivas, se for o caso;

VIII - coordenar os serviços de copa, zeladoria e serviços gerais da Câmara Municipal;

IX - fornecer, à unidade diretiva competente, informações necessárias à elaboração da folha de pagamento;

X - executar outras atividades correlatas

§ 17 - Ao Departamento de Serviços Gerais, compete prestar atendimento ao Presidente da Câmara, Membros da Mesa, demais Vereadores, Diretor Geral, e demais departamentos em todas as tarefas que lhe for incumbida.

§ 18 - Ao Coordenador- do Departamento de Serviços Gerais, compete as seguintes atribuições:

I - coordenar a execução de atividades de zeladoria;

II - fiscalizar o movimento de pessoas estranhas ao serviço nas instalações e dependências da Câmara Municipal;

III - coordenar, sob a orientação do Coordenador do Departamento de **Licitações, compras, almoxarifado e patrimônio**, a abertura da Câmara Municipal em horários pré-determinados;

IV - fiscalizar a correta aplicação das normas internas expedidas pela Mesa Diretora;

V - articular-se com os outros setores visando aplicar alternativas que reduzam os custos de manutenção de limpeza.

VI - coordenar a fixação de avisos ordens de serviços e comunicados, dando ciência a todos os setores interessados;



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

- VII - realizar outras atividades inerentes ao cargo.
- VIII - coordenar a limpeza em todos as dependências da Câmara Municipal;
- IX - coordenar os serviços de copa e cozinha.
- X - coordenar os serviços de jardinagem.
- XI - coordenar os serviços do motorista.

TÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL
CAPÍTULO I
FORMA DE PROVIMENTO

Art. 7º - Para a execução de serviços na câmara, relativos à direção, chefia e assessoramento, ficam criados os cargos públicos relacionados nos anexos I e II, parte integrante desta Resolução, que estabelece o Quadro em Provimento de Comissão e de Pessoal, com a especificação da lotação, número de vagas e vencimento.

§ 1º - O provimento dos cargos em comissão e de pessoal da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Casa Legislativa, devendo a escolha recair em pessoas que satisfaçam os requisitos gerais para a investidura no serviço público e possuam experiência administrativa e habilitação competente em cada caso.

§ 2º - O provimento e vacância dos cargos em comissão, far-se-á mediante portaria, por ato exclusivo, do Presidente da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 8º - Para execução dos serviços administrativos e gerais da Câmara Municipal, fica criado o quadro de pessoal efetivo, constante do anexo II, desta Resolução, com a especificação da lotação, número de vagas e remuneração.

Parágrafo Único - O provimento dos servidores deste anexo, dar-se-á através de concurso público de provas e de provas e títulos, podendo, se necessário, a contratação na forma do que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 11
DO REGIME JURÍDICO

Art. 9º - A Câmara Municipal de Jaguaribara, adotará o Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Jaguaribara.

Art. 10 - A carga horária semanal dos servidores é de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, ficando autorizado a Presidência da Casa, através de ato normativo proceder alterações que virem a se tornar necessárias.

§ 1º - Eventualmente, presente o interesse administrativo, a Presidência da Câmara poderá estabelecer turno diferenciado.

§ 2º - Poderá, em alguns casos, presente e interesse administrativo, a Presidência, a Direção Geral e os Diretores de Departamento, estabelecer turno diferenciado para determinadas atividades.

Art. 11 - Ficam revogadas e sem efeito a Resolução nº 02/2013, alterada pela Resolução nº 01/2020, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagidos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

Maria José Martins – Presidente

Francisco Daniel Maciel Saldanha – Vice-Presidente

José Martins Gonçalves Neto – Primeiro Secretário

Mirian Bandeira Rodrigues Santos – Segundo Secretário



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**QUADRO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO – ANEXO I**

LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR GERAL Diretor Geral	1	20	1253,98	200	1.453,98
Atribuições	supervisionar, coordenar e dirigir os serviços administrativos da Câmara e zelar pelo seu eficiente funcionamento; representar oficialmente o Presidente, sempre que para isso for necessário; organizar audiências e atender ou fazer atender as pessoas que procurarem o Presidente; procurar saber, nas repartições municipais, o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; incumbir-se da correspondência endereçada pelo Presidente, redigindo-a, quando for o caso, e providenciando sua digitação; incumbir-se do recebimento de correspondências recebidas, endereçando-as ao Presidente, a Mesa e demais vereadores; manter o arquivo de documento e papeis que, em caráter reservado, sejam endereçados ao Presidente; atender pessoalmente ao Presidente, providenciando o necessário para dar-lhe as devidas condições de trabalho organizando sua agenda de atividades e programas oficiais; recepcionar visitantes oficiais da Câmara Municipal; promover a realização das atividades relativas ao expediente, registro, divulgação e relações públicas do vereador; promover a execução de todas as atividades necessárias aos serviços parlamentares do Legislativo Municipal; promover a realização das atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo e documentação; promover a realização das atividades referentes aos serviços de recrutamento, treinamento, controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal; promover a execução das atividades referentes aos serviços de padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela Câmara.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO TECNICO LEGISLATIVO Assessor Parlamentar	9	30	1.100,00		1.100,00
Atribuições	Executar as atividades ligadas diretamente a are parlamentar, presta assessoramento técnico aos vereadores, na condução dos trabalhos do plenário.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Secretario parlamentar	1	20	1.100,00	100	1.200,00



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

Atribuições	Têm por finalidade a prestação de serviços de secretaria, assistência e assessoramento para atendimento das atividades parlamentares.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir ensino fundamenta completo, possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO Coord. Controle Interno	1	20	1.100,00	100	1.200,00
Atribuições	fiscalizar e avaliar, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade os controles da gestão orçamentária, financeira, contábil, administrativa, operacional e patrimonial dos órgãos da Câmara Municipal, bem como, a aplicação dos recursos públicos; realizar inspeções e auditorias internas para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos avaliando os resultados; informar aos titulares dos órgãos da estrutura da Câmara Municipal o resultado de auditorias, inspeções, análises e levantamentos procedidos pelo Controle Interno, atinente às respectivas unidades, para a promoção de medidas; analisar os relatórios e informações que sistematicamente sejam encaminhadas pelos órgãos e sujeitos ao Controle interno; controlar a obediência aos limites impostos pela legislação ao Poder Legislativo, nas questões orçamentárias, financeiras, administrativas e patrimoniais; cientificar o Presidente da Câmara Municipal, em caso de ilegalidade ou irregularidade constatada; elaborar os relatórios de controle interno: propor e coordenar a criação, atualização e utilização de manuais procedimentais e operacionais de Controle interno; informar e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Executar outras atividades correlatas ao cargo. Apoiar o TCM, no Controle Externo, acompanhando o fiel cumprimento de suas normas, decisões, resoluções, determinações e recomendações, dando imediato conhecimento ao TCM de qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidaria.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir ensino fundamenta completo, possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO Tesoureiro(a)	1	20	1.253,98	200	1.453,98
Atribuições	Coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à gestão financeira da Câmara Municipal; obter junto ao Poder Executivo Municipal, recursos financeiros necessários à execução das metas anuais do Poder Legislativo Municipal; emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas correntes da Câmara Municipal; efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos e/ou despesas de membros e servidores do Poder Legislativo; propor a realização de auditoria econômica e financeira; elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir ensino fundamenta completo, possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO CONTÁBIL Coord. Contábil	1	20	1.253,98		1.253,98



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

Atribuições	promover a execução de contabilidade analítica dos atos e fatos de gestão orçamentária e financeira de acordo com as normas pertinentes; promover os registros analíticos das dotações orçamentárias a seu cargo, a nível de projetos ou subelementos e itens de despesa, compatibilizando-os com o Quadro de Detalhamento de Despesa; organizar, mensalmente, os balancetes do exercício financeiro; levantar, na época própria, o balanço geral da Câmara, contando dos respectivos quadros de despesas; visar todos os documentos contábeis; organizar, nos prazos legais, o balanço geral, bem como, os balancetes mensais, diários e outros documentos de apuração contábil; promover o empenho prévio das despesas da Câmara; fornece elementos, quando solicitado, para abertura de créditos adicionais; promover, para fins de integração à contabilidade central do município. O encaminhamento dos demonstrativos contábeis mencionados e os inventários dos bens em poder da Câmara; promover o registro contábil dos bens patrimoniais em poder da Câmara; promover a elaboração de proposta orçamentária de conformidade com o inciso III do Art. 161, do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município e controle da execução do orçamento da Câmara;				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir ensino fundamenta completo, possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA Advogado	1	20	3.800,00		3.800,00
Atribuições	A representação da Câmara Municipal de JAGUARIBARA, em Juízo ou fora dele, e a defesa ativa ou passivamente dos atos e prerrogativas da Casa, da Mesa Diretora ou de seus membros; o exercício de funções de consultoria jurídica do Poder Legislativo, serão sempre através de consultas formuladas por intermédio da Mesa Diretora; a defesa dos interesses da Câmara Municipal de JAGUARIBARA, dos membros da Mesa Diretora, e demais Vereadores(as) junto aos contenciosos administrativos; o preparo de informações a serem enviadas ao Poder Judiciário nos casos de mandado de segurança, ação popular, arguição de inconstitucionalidade ou de qualquer outra medida judicial, quando solicitada; A proposição à Mesa Diretora da edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral; O pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhadas pela legislação; Elaboração de consultas a serem formuladas, defesas processuais de Contas de Gestão, de Governo, Provocações, Tomadas de Contas Especiais e outros questionamentos, junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, Controladoria Geral da União – CGU, e demais órgãos de controle externo e interno, e também junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário; A elaboração de minutas padronizadas dos termos de contratos a serem firmados pela Casa; O pronunciamento prévio com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação da Mesa Diretora, nos pedidos de extensão de julgados relacionados com a Câmara Municipal; A proposição à Mesa Diretora de medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa; O pronunciamento, quando solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que nele possa influir, como condição de seu prosseguimento; O desempenho de outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas por qualquer membro da Mesa Diretora. Examinar previamente sob o ponto de vista jurídico os projetos de lei, projetos de resolução, e demais atos legais que forem submetidos à apreciação do plenário; emitir pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica, dar informações de ordem verbal ou escrita, prestar assessoramento à prática de atos administrativos do Presidente da Câmara Municipal; instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e financeiros, sob a ordem jurídica, assessorar as comissões permanentes ou provisórias, defender os interesses da Câmara Municipal no poder Judiciário, e executar tarefas afins. Assessorar a Comissão Permanente ou Especial de Licitação e a Equipe de Pregão, para o fiel cumprimento das determinações previstas nas Leis de Licitações, acompanhando todos os processos licitatórios, fazendo análises de todas as peças processuais e emitindo pareceres.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir ensino fundamenta completo, possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, ensino superior em Direito e habilitação na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).				

QUADRO DE PESSOAL – ANEXO II

LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Motorista	1	40	1.100,00	200	1.300,00
Atribuições	Realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o transporte de objetos e documentos, solicitados previamente por seu coordenador ou direção da Câmara, verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.				



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, possuir CNH da categoria B ou superior válida.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Jardineiro	1	40	1.100,00		1.100,00
Atribuições	Fazer a manutenção da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas ajardinadas, adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Auxiliar Administrativo	2	20	1.100,00		1.100,00
Atribuições	Executar funções de auxiliar, tais como, administração de protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques e demais serviços que lhe forem atribuídos.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir ensino fundamental completo, possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Recepcionista	1	20	1.100,00		1.100,00
Atribuições	Receber e fornecer atendimento aos munícipes que se dirigem a esta Câmara, encaminhando-se aos setores competentes; recepcionar convidados e autoridades quando da realização de solenidade, organizar livro de presença de autoridades e convidados; praticar os demais atos que lhe forem determinados.				
Requisitos	Ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso; possuir ensino fundamental completo, possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Auxiliar de Serviços Gerais	3	20	1.100,00		1.100,00
Atribuições	Trabalhos de limpeza, conservação e organização de móveis. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraço e demais dependência da sede da autarquia. Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água e etc. remover transportar e arrumar moveis, maquinas e materiais diversos. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos. Transmitir recados. Buscar e entregar documentos nas agencias bancarias. Executar em fim. Outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior imediato.				
Requisitos	Atestado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino, devidamente autorizada a funcionar pelo Órgão de Educação competente				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Vigilante	1	40	1.100,00		1.100,00
Atribuições	Realizar atividades relacionadas com a vigilância do Prédio da Câmara Municipal, com a seguinte especificação: Executar rondas diurnas e noturnas no Prédio do Poder Legislativo Municipal, verificando o fechamento de portas, Janelas, portões e outras vias de acesso; Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências da Câmara; Prestar informações quando solicitado; Controlar a movimentação de veículos, anotando o número da chapa, nome do motorista e horários de entrada e saída e fazer anotações de ocorrências; Comunicar a autoridade				



	competente qualquer anomalia ocorrida durante a ronda; Inibir a ação de vândalos, pichadores e outros, no Prédio da Câmara; Adotar providências para evitar furtos, incêndios e depredações do patrimônio municipal, acionando a polícia, quando necessário; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.				
Requisitos	Atestado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino, devidamente autorizada a funcionar pelo Órgão de Educação competente.				
LOTAÇÃO/CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Copeira	1	20	1.100,00		1.100,00
Atribuições	Executar o serviço de copa e cozinha: utilizar os materiais com racionalidade. Comunicar a seu superior os materiais que estão em falta ou estão acabando. Executar as demais tarefas correlatas que lhe forem determinadas.				
Requisitos	Atestado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino, devidamente autorizada a funcionar pelo Órgão de Educação competente.				

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribara-Ce, em 08 de janeiro de 2021.

Maria José Martins – Presidente

Francisco Daniel Maciel Saldanha – Vice-Presidente

José Martins Gonçalves Neto – Primeiro Secretário

Mirian Bandeira Rodrigues Santos – Segundo Secretário



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação, CONTRATADO: empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º **2020051801-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 13.612,00 (treze mil, seiscentos e doze reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** Secretário de Educação - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME**.

Portaria n.º 003/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210018
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2020051801-SRP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O(a) Sr(a) **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA**, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KELVIA HELENA**

BEZERRA DA SILVA, CPF n.º 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde, CONTRATADO: empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº **2020051801-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 22.298,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: **MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA PEIXOTO** Secretária de Saúde - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME**.

Portaria nº 056/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210019

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020051801-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA**, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210021** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Assistência Social, CONTRATADO: empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº **2020051801-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 1.322,00 (um mil,**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

trezentos e vinte e dois reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO** Secretária de Assistência Social - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME**.

Portaria nº 004/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210021

Ref. Processo n.º PREGÃO Nº 2020051801-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O(a) Sr(a)TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DAS CANDEIAS DIÓGENES CAVALCANTE , CPF nº 992.929.123-73, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade

superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210022** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Assistência Social, CONTRATADO: empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº **2020051801-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO** Secretária de Assistência Social - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME**.

Portaria nº 005/2021



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210022

Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2020051801-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O(a) Sr(a)TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DAS CANDEIAS DIÓGENES SALDANHA, CPF n.º 992.929.123-73, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação, CONTRATADO: empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º **2020051801-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 13.612,00 (treze mil, seiscentos e doze reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** Secretário de Educação - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME**.

Portaria n.º 003/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210018

Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2020051801-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O(a) Sr(a)ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde, CONTRATADO: empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º **2020051801-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 22.298,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: **MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA PEIXOTO** Secretária de Saúde - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME**.

Portaria nº 056/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210019

Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2020051801-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O(a) Sr(a)MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Assistência Social, CONTRATADO: empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº **2020051801-SRP**,

e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 1.322,00 (um mil, trezentos e vinte e dois reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO** Secretária de Assistência Social - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME - ME**.

Portaria nº 004/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210021

Ref. Processo nº PREGÃO Nº 2020051801-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O(a) Sr(a)TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DAS CANDEIAS DIÓGENES CAVALCANTE , CPF nº 992.929.123-73, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Assistência Social, CONTRATADO: empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **07.701.811/0002-40**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º **2020051801-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **08 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO** Secretária de Assistência Social - **ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR** – representante da empresa **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME – ME**.

Portaria nº 005/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210022

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020051801-SRP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O(a) Sr(a) **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DAS CANDEIAS DIÓGENES SALDANHA**, CPF nº 992.929.123-73, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° **20170242** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.288.268/0001-04, representado neste ato pelo (a) Sr(a). RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁRES CONTÁBIL, FINANCEIRA (COMPREENDENDO ORÇAMENTO PÚBLICO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (COMPREENDENDO LICITAÇÃO E COMPRAS) E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO), OUVIDORIA, E-SIC, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO NA LICENÇA DE USO DOS MESMOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° 2017040301-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças - RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO – representante da ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° **20170241** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral. ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ:

02.288.268/0001-04, representado neste ato pelo (a) Sr(a). RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁRES CONTÁBIL, FINANCEIRA (COMPREENDENDO ORÇAMENTO PÚBLICO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (COMPREENDENDO LICITAÇÃO E COMPRAS) E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO), OUVIDORIA, E-SIC, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO NA LICENÇA DE USO DOS MESMOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° 2017040301-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **89.952,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: **GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO**, Secretário de Controladoria e Ouvidoria Geral - RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO – representante da ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 20190505 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42, representado neste ato pelo (a) Sr. CHARLES VICENTE TOMÉ. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° 2019100901-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, Secretário de Educação - CHARLES VICENTE TOMÉ – representante da C V TOMÉ SERVIÇOS - ME.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20190194 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura. CONTRATADO: C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42, representado neste ato pelo (a) Sr. CHARLES VICENTE TOMÉ. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, M.AMB. E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º 2019021401-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DANIEL LINHARES GONÇALVES, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - CHARLES VICENTE TOMÉ – representante da C V TOMÉ SERVIÇOS - ME.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20180135 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 05.930.208/0001-23, representado neste ato pelo (a) Sr(a). FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º 2018022001-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: IANNY DE ASSIS DANTAS, Secretária de Saúde - FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO – representante da CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação de Jaguaribara, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 20200112,

celebrado com a empresa AGE – SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2020010902-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo o objeto é a contratação de serviços de consultoria técnica administrativa em controle interno, buscando manter e fortalecer a boa qualidade da administração, implantando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos, visando a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização de despesa, conforme especificações prescritas no Termo de Referência do edital, no valor de 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.121220002.2.034 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria da Assistência Social Jaguaribara, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 20200114, celebrado com a empresa AGE – SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2020010902-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo o objeto é a contratação de serviços de consultoria técnica administrativa em controle interno, buscando manter e fortalecer a boa qualidade da administração, implantando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos, visando a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização de despesa, conforme especificações prescritas no Termo de Referência do edital, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0901.081220002.2.059 Gestão e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Assistência, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Saúde de Jaguaribara, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 20200115, celebrado com a empresa AGE – SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2020010902-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo o objeto é a contratação de serviços de consultoria técnica administrativa em controle interno, buscando manter e fortalecer a boa qualidade da administração, implantando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos, visando a legalidade dos atos de que



resultem a arrecadação da receita ou a realização de despesa, conforme especificações prescritas no Termo de Referência do edital, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0701.101220002.2.025 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Jaguaribara, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 20200113, celebrado com a empresa AGE – SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2020010902-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto é a contratação de serviços de consultoria técnica administrativa em controle interno, buscando manter e fortalecer a boa qualidade da administração, implantando o cumprimento de todas as normas e regulamentos internos, visando a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização de despesa, conforme especificações prescritas no Termo de Referência do edital, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0301.041220002.2.008 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de Plan., Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M.amb. e Agricultura de Jaguaribara, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 20200185, celebrado com a empresa GDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2020021301-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CECÍLIA DIÓGENES SALDANHA E TRECHO DA RUA DAMIANA CARLOS BEZERRA NA LOCALIDADE MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, no valor de R\$ 227.360,10 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.1.024 Pavimentação Asfáltica Pedra Tosca e Paralelepípedo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.00 Outras Obras e instalações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenv. Econ, Turismo, Aquic. E Pesca, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 20200320, celebrado com a empresa P H FERNANDES GUEDES EIRELI, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2020031601-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, no valor de R\$ 252.341,84 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.1.008 Construção de portais entrada da cidade de Jaguaribara, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. E Pesca, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 20200337, celebrado com a empresa C V TOME SERVIÇOS – ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2020052601-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO EM ANEXO, no valor de R\$ 100.450,26 (CEM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.1.013 Construção, ampl. Reforma e equipamentos de unidade da educação básica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Sub elemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. amb e Agricultura, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 20200321, celebrado com a empresa MATOS & ALMEIDA - ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2020060802-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 40



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO EM ANEXO, no valor de R\$ 79.809,44 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.1.022 Construção, ampliação de Cemitério, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Sub elemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. amb e Agricultura, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20200328, celebrado com a empresa MIXTURI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020061002-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DOS OSSOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO EM ANEXO, no valor de R\$ 322.726,82 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETESENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.1.024 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PEDRA TOSCA E PARALELIPÍPEDO DE VIAS URBANAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Sub elemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20200443, celebrado com a empresa C V TOME SERVIÇOS - ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020090301-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO EM ANEXO, no valor de R\$ 67.496,57 (SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.1.014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Sub elemento 4.4.90.51.00 Outras Obras e instalações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. amb e Agricultura torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20190371, celebrado com a empresa A.C. PINHEIRO - ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019061701-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE., CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO EM ANEXO, no valor de R\$ 14.750,00 (QUARTOZE MIL, SETESENTOS E CINQUENTA REAIS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.2.082 Gestão e manutenção da Sec. Infraestrutura, M. amb e agricultura, Sub elemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. amb e Agricultura torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20190372, celebrado com a empresa A.C. PINHEIRO - ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019061701-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO EM ANEXO, no valor de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS REAIS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.2.082 Gestão e manutenção da Sec. Infraestrutura, M. amb e agricultura, Sub elemento 3.3.90.39.99 Outras Serviços de Terceiros - PJ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. amb e Agricultura torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20190373, celebrado com a empresa A.C. PINHEIRO - ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 201906171-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57,



inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO EM ANEXO, no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.2.025 Gestão e manutenção da Sec. Infraestrutura, M. amb e agricultura, Sub elemento 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiro de Pessoas Jurídicas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. amb e Agricultura torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20190374, celebrado com a empresa A.C. PINHEIRO - ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019061701-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO ARQUITETÔNICOS E PROJETOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE TOPOGRÁFICA E GEOREFERENCIAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO EM ANEXO, no valor de R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220002.2.072 Gestão e manutenção da Sec. De cultura, desporto e juventude, Sub elemento 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiro de Pessoas Jurídicas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. Amb. E Agricultura de Jaguaribara, torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 20170270, celebrado com a empresa S & N DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 18.445.164/0001-98, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 02/2017 – SIU, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo., no valor de 283.083,00 (Duzentos e oitenta e três mil e oitenta e três reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.2.090 Manter o serviço de limpeza urbana, Coleira de lixo r Op. do Aterro Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

serv. Pessoa jurídica 3.3.90.39.99. Outros serviços de terceiros de pessoas jurídicas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. Amb. E Agricultura de Jaguaribara, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20190191, celebrado com a empresa MATOS & ALMEIDA LTDA - ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019020702-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VÁRIAS RUAS NO ASSENTAMENTO BARRA II DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo., no valor de 490.234,78 (Quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.1.022 Construção, abertura e ampliação de Ruas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Outras Obras e Instalações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Cultura Desporto e Juventude de Jaguaribara, torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 20190281, celebrado com a empresa PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019022501-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, no valor de 274.104,95 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais e noventa e cinco centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1001.1.019 Construção, ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Outras Obras e Instalações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Jaguaribara, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20190215, celebrado com a empresa CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S



LTDA - EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019022601-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**, no valor de 94.000,00 (Noventa e Quatro mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0301. Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. Serviços de Consultoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social de Jaguaribara, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20190216, celebrado com a empresa CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019022601-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**, no valor de 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0901. Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. Serviços de Consultoria.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde de Jaguaribara, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20190217, celebrado com a empresa CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019022601-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**, no valor de 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0701. Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. Serviços de Consultoria.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação de Jaguaribara, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20190218, celebrado com a empresa CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019022601-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**, no valor de 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801. Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. Serviços de Consultoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Assistência Social de Jaguaribara, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20190222, celebrado com a empresa SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELLI - EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019031101-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**, no valor de 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0901. Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. Serviços de Consultoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação de Jaguaribara, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20190223, celebrado com a empresa SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELLI - EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019031101-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO, ELABORAÇÃO DE**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, no valor de 29.000,00 (Vinte e Nove mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801. Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. Serviços de Consultoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde de Jaguaribara, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 20190224, celebrado com a empresa SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELLI - EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2019031101-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, no valor de 27.500,00 (Vinte e Sete mil e Quinhentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0701. Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. Serviços de Consultoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Jaguaribara, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 20190225, celebrado com a empresa SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELLI - EPP, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2019031101-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, no valor de 27.500,00 (Vinte e Sete mil e Quinhentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0301. Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento,

Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. Serviços de Consultoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde de Jaguaribara, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 20190325, celebrado com a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2019032701-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 DE ABRIL de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (ANGELITA BEZERRA) NA LAGOA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, no valor de 92.799,20 (Noventa e dois mil, Setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0701. Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura, M. Amb. Agricultura de Jaguaribara, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 20190358, celebrado com a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS – EIRELI - ME, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2019042201-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DOS OSSOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, no valor de 377.760,66 (Trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101. Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Jaguaribara, torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato n.º 20190367, celebrado com a empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2019050601-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo o objeto SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DO CRÁS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, no valor de 281.847,68 (Duzentos e Oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0901.1.017 Construção do centro de referência e assistência social Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde de Jaguaribara, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 20190520, celebrado com a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 2019101101-TP, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO., no valor de 654.396,39 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0701.1.012 Reforma Ampliação do Hospital Municipal Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20180118 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Assistência Social. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85, representado neste ato pelo (a) Sr(a). JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º 2018020501-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **720,00 (setecentos e vinte reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, Secretária de Assistência Social - JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – representante da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20180119 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85, representado neste ato pelo (a) Sr(a). JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º 2018020501-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **720,00 (setecentos e vinte reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças - JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – representante da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20180120 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Assistência Social. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85, representado neste ato pelo (a) Sr(a). JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n.º 2018020501-PP e seus anexos, os preceitos do



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **720,00 (setecentos e vinte reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, Secretária de Assistência Social - JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – representante da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DESENV. ECON. TURISMO, AQUIC. E PESCA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180121** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Desenv. Econ. Turismo, Aquic. e Pesca. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85, representado neste ato pelo (a) Sr(a). JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **720,00 (setecentos e vinte reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, Secretária de Desenv. Econ. Turismo, Aquic. e Pesca - JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – representante da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180122** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Gabinete do Prefeito. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85, representado neste ato pelo (a) Sr(a). JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **720,00 (setecentos e vinte reais)**. DATA DA

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** Ordenadora de despesas da Secretaria de Gabinete do Prefeito - JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – representante da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180123** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85, representado neste ato pelo (a) Sr(a). JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **720,00 (setecentos e vinte reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA**, Secretária de Cultura, Desporto e Juventude - JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – representante da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180124** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85, representado neste ato pelo (a) Sr(a). JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, Secretário de Educação - JOSIVAN FERNANDES DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 08 de janeiro de 2021

Edição N.º 0577

QUEIROZ – representante da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° **20180125** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85, representado neste ato pelo (a) Sr(a). JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° 2018020501-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020 - PERÍODO PRORROGADO: 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: **IANNY DE ASSIS DANTAS**, Secretária de Saúde - JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – representante da BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° **20190014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.420.175/0001-28, representado neste ato pelo (a) Sr(a). ADRIANA DE PAULO LIMA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° 2018111901-PP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ 224.866,77 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020- PERÍODO

PRORROGADO: 04 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: IANNY DE ASSIS DANTAS, Secretária de Saúde - ADRIANA DE PAULO LIMA – representante da UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA.
